

DECRETO LEGISLATIVO nº 475 de 16 de Novembro de 2004.

**"Aprova Balancete Financeiro da
Prefeitura Municipal de Luziânia".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte
DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, (07 volumes) e **DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, (01 volume), referente ao mês de **OUTUBRO/2002**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês
de Novembro de 2004.

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente
Wilton Campos Coelho
WILTON CAMPOS COELHO - 1º Secretário
Leonardo Roriz
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário

SMBC